



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº.281/2025

Solicitação de providências do
Executivo Municipal em relação às
constantes quedas de energia elétrica.

O vereador **MIGUEL ABRÃO NETO** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

Requerimento

Requer à mesa que, após a deliberação do Plenário, seja solicitado Poder Executivo Municipal, para que, em nome da municipalidade, cobre da Companhia Paranaense de Energia – COPEL um posicionamento oficial acerca das constantes quedas e oscilações de energia que têm ocorrido em nosso município.

Tais interrupções vêm trazendo prejuízos significativos à população, ao comércio, à indústria, além de comprometer serviços públicos essenciais.

Justificativa

Nos últimos meses, a população de Rio Branco Do Sul tem enfrentado quedas frequentes no fornecimento de energia elétrica, muitas vezes sem aviso prévio e de longa duração. Esse cenário gera sérios transtornos e prejuízos:

Residências têm equipamentos danificados devido às oscilações de energia;

Comerciantes sofrem perdas em mercadorias e instabilidade em seus negócios;

Serviços públicos, como escolas, postos de saúde e repartições, têm seu funcionamento prejudicado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

A insegurança aumenta, principalmente em períodos noturnos, pela falta de iluminação.

Cabe ao Município, como ente federado e defensor dos interesses da coletividade, cobrar da concessionária responsável providências urgentes. Caso não haja resposta efetiva, é dever do Executivo avaliar medidas administrativas e até jurídicas contra a COPEL, buscando garantir o direito da população a um serviço essencial prestado com qualidade e regularidade.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal:

1. Cobre da COPEL informações detalhadas sobre as causas das frequentes interrupções;
2. Solicite a apresentação de um plano de investimentos e melhorias para estabilizar o fornecimento elétrico;
3. Avalie a possibilidade de adotar medidas administrativas e/ou jurídicas contra a concessionária, caso persista a ausência de solução adequada.

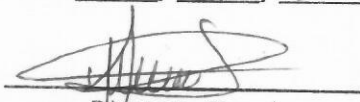
Sala de sessões, 28 de Agosto de 2025.


MIGUEL ABRÃO NETO
Vereador

APROVADO

EM: 1ª DISCUSSÃO

EM: 28/08/25


Diretor Geral